



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 779, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021399/2010-93, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 332/2007, que alterou a Progressão por Mérito Profissional concedida, após o enquadramento no PCCTAE, decorrente do resíduo de tempo de serviço de que trata a Resolução CNS nº 03, de 01/12/2006, a servidora **TEREZINHA BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1119212, onde se lê: "**Classe E-IV-13**, vigência 4/4/2005", leia-se: "**Classe E-I-13**, vigência 4/4/2005".


WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 22 / 10 / 10